



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. ° 91/2025.

“Dispõe sobre a designação de membros para compor a comissão permanente de avaliação de bens imóveis urbanos e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender à prescrição contida no artigo 74, § 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação, locação, doação ou aquisição pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância da criação de uma Comissão Permanente para garantir a regularidade e transparência nos processos administrativos relacionados à gestão de bens imóveis urbanos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão designada terá a responsabilidade de realizar avaliações técnicas, objetivas e imparciais, que são essenciais para a execução de políticas públicas de infraestrutura e desenvolvimento urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, composta pelos seguintes membros:

I – Emerson da Silva Paiva Valiente, inscrito no CPF nº 037.782.301-58, Engenheiro Civil — CREA/MS 20291;

II - Ribamar Bernardo Miranda, inscrito no 044.090.701-26, diretor de departamento de controle patrimonial; e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

III - Jonathan Tavares Vieira, inscrito no CPF nº 021.932.831-50, superintendente de arrecadação tributação.

Art. 2º - A presente comissão, sob presidência do primeiro, será responsável pela avaliação de bens imóveis urbanos, para atendimento à prescrição contida no artigo 74, § 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como para fins de desapropriação, locação, doação ou aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 16 de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 3 de fevereiro de 2025.



HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Interino

Acosta, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 004/2025 do servidor **JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO**, Matrícula 50022, ocupante o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, que foi designada para o cargo em comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEMAD)**, conforme Lei Municipal nº 558/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
03 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **VOLNEI RIBEIRO AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 001.647.147 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.194.431-21, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE I (SEMGOV), SÍMBOLO DAI – III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designar o Servidor Público Municipal em cargo de comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **DENILSON APARECIDO RAFAINE**, matrícula nº 288721-3 para assumir o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEJEL)** – Símbolo DAS-I. Lei Municipal nº 828 de 17 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
03 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

MUNICÍPIO DE PARANHOS

PORTARIA N.º 91/2025

"Dispõe sobre a designação de membros para compor a comissão permanente de avaliação de bens imóveis urbanos e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender à prescrição contida no artigo 74, § 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação, locação, doação ou aquisição pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância da criação de uma Comissão Permanente para garantir a regularidade e transparência

nos processos administrativos relacionados à gestão de bens imóveis urbanos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão designada terá a responsabilidade de realizar avaliações técnicas, objetivas e imparciais, que são essenciais para a execução de políticas públicas de infraestrutura e desenvolvimento urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, composta pelos seguintes membros:

I – Emerson da Silva Paiva Valiente, inscrito no CPF nº 037.782.301-58, Engenheiro Civil – CREA/MS 20291;

II - Ribamar Bernardo Miranda, inscrito no 044.090.701-26 , diretor de departamento de controle patrimonial; e

III - Jonathan Tavares Vieira, inscrito no CPF nº 021.932.831-50, superintendente de arrecadação tributação.

Art. 2º - A presente comissão, sob presidência do primeiro, será responsável pela avaliação de bens imóveis urbanos, para atendimento à prescrição contida no artigo 74, § 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como para fins de desapropriação, locação, doação ou aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 16 de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 3 de fevereiro de 2025.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Interino

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

" Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal **JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO- Nível III Classe "B" – matrícula 50022-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

03 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO